



EDITAL Nº 39/2016

PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

Freguesias de : Espinhal e União de Freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal
Trabalhos de Constituição da Faixa de Gestão de Combustíveis

Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, Presidente da Câmara Municipal de Penela:

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 17/2009, de 14 de Janeiro, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, e do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – PMDFCI do concelho de Penela aprovado pelo ICNF a 27/01/2015, informa que a EDP Renováveis – vai promover as ações de gestão de combustível em troços de Linhas de Média Tensão abrangidas pelo mencionado PMDFCI e que integram a rede secundária de faixas de gestão de combustível.

As ações de gestão de combustível serão efetuadas nas faixas correspondentes à projeção vertical dos cabos condutores exteriores acrescida de uma faixa de largura não inferior a 10 m nas Linhas de Alta Tensão para cada um dos lados.

Assim, a partir do mês de Outubro de 2016 decorrerão as operações de constituição de Faixas de Gestão de Combustíveis nos referidos troços. Informação mais detalhada sobre os locais e datas da intervenção poderão ser obtidas junto da EDP Renováveis.

O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade, poderá acompanhar os trabalhos e querendo ficar com os materiais das ações de gestão de combustível, deverá proceder à respetiva remoção de imediato.

Solicitamos aos proprietários que, previamente pretendam efetuar a gestão de combustível ou a remoção dos materiais sobrantes, que forneçam essa informação para:

	Prestador de Serviços (SILVEXPLOR)	Entidade Responsável pela Infra-estrutura (EDP Renováveis)	Município de Penela
Telefone	231 923 376	220 011 400	239 560 120
Telemóvel	915 448 555		917 805 293
E-mail	Joelle.semedo@silvexplor.com	geralpt.edprenovaveis@edp.pt	manuela.ferraz@cm-penela.pt

Caso os materiais resultantes das ações promovidas pela EDP Distribuição não sejam imediatamente recolhidos pelos proprietários, dado que legalmente está interdito o seu depósito no local, os mesmos serão depositados em locais a definir posteriormente.

E eu, *Maria Luísa Costa*, Técnica superior, o subscrevi.

Paços do Concelho de Penela, 28 de Setembro de 2016.

O Presidente da Câmara,